

## Projeto de Resolução nr. 1342/XIV/2ª

**Recomenda ao Governo que exerça a sua ação diplomática junto da União Europeia, promovendo a proteção das pessoas LGBTQI+ face à legislação repressiva aprovada pelo Parlamento Húngaro**

### Exposição de Motivos

O mês do Orgulho LGBTQI+ é celebrado internacionalmente em honra de um movimento de protesto contra os abusos das autoridades e o policiamento repressivo e pela defesa dos direitos humanos para pessoas LGBTQI+, iniciado a 28 de junho de 1969 em Stonewall, Nova Iorque (EUA).

Ora, neste mês de celebração mundial dos Direitos das pessoas LGBTQI+, o Parlamento Húngaro aprovou, a 15 de junho, com o voto favorável de 157 Deputados (incluindo os do Fidesz, ao qual pertence o Primeiro-Ministro de extrema-direita Viktor Orbán) medidas legislativas que proibem a divulgação de conteúdo a menores de 18 anos que “mostre ou promova a sexualidade, a mudança de sexo ou a homossexualidade”<sup>1</sup> e visam limitar o acesso à educação sexual nas escolas, deixando essa área de formação sob a tutela de um grupo de organizações fixadas pelo Governo.

Este diploma, que constitui uma tentativa inequívoca de silenciar e oprimir as identidades de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, trans, intersexo e quaisquer outras pessoas que tenham identidades não normativas (LGBTQI+) e de fomentar um discurso público de ódio e de exclusão desta comunidade do tecido social, foi inserido num pacote legislativo que prevê, igualmente, o agravamento das sanções penais para o crime de pedofilia, num claro e intencional esforço de fazer equivaler estas duas realidades.

Em comunicado, a ILGA Portugal referiu que “Estamos perante um ataque vil e abusivo, violador de Direitos Humanos e da dignidade das pessoas LGBTQI+ e das suas famílias na Hungria, e contrário à Convenção Europeia de Direitos Humanos e à Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e respetivas obrigações internacionais.” Afirmando ainda que “ou a União Europeia, quem a representa e os seus Estados-Membros são verdadeiramente espaços de liberdade para as pessoas LGBTQI+, denunciando estes ataques e exigindo sanções, ou vivemos

---

<sup>1</sup> O texto do qual foi extraída esta citação pode ser acedido em: [Hungria proíbe divulgação de conteúdos sobre LGBT junto de menores de idade | Hungria | PÚBLICO \(publico.pt\)](#).

num contexto de apropriação de causas e comunidades para benefícios e visibilidade política”<sup>2</sup>. Também o codirector do Comité Húngaro de Helsínquia, András Kádár, explicitou que: “As medidas que proíbem a ‘promoção ou divulgação da homossexualidade’ encaixam na tendência de políticas propagadoras do ódio que esta maioria governamental tem adoptado nos últimos anos contra vários grupos sociais”.

Este posicionamento do Estado Húngaro não constitui um desvio à agenda política do Governo de Orbán, mas representa, antes, o reforço do seu programa eleitoral antidemocrático e discriminatório, no qual se inseriram medidas como a proibição da adoção de crianças por casais do mesmo sexo, em dezembro de 2020 e, em julho do mesmo ano, a revogação do reconhecimento legal das pessoas transgénero. É inegável que a implementação de legislação homofóbica, transfóbica e anti-LGBTQI+ por parte do Estado Húngaro tem contribuído para que este país fomente uma cultura de opressão e intolerância, pois segundo dados do Barómetro para avaliação da aceitação social das pessoas LGBTQI+ nos diversos países da União Europeia, a maioria das cidadãs e cidadãos húngaros (53%) discorda da afirmação de que “não há nada de errado com uma relação sexual entre pessoas do mesmo sexo”.<sup>3</sup>

Para além de contrariar a Lei Fundamental Portuguesa que, no seu artigo 13º, preconiza o princípio basilar da igualdade, segundo o qual “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei” e “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”, a recente legislação aprovada pelo Parlamento Húngaro viola indubitavelmente os valores da União Europeia, e os pilares sobre os quais esta comunidade de Estados foi sedimentada, como é evidenciado pela “Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025”<sup>4</sup>, na qual se reconhece que “A discriminação contra as pessoas LGBTIQ [lésbicas, gays, bissexuais, transgénero, não binárias, intersexuais e queer] persiste em toda a UE. Para muitas, ainda não é seguro, na UE, demonstrarem afeto em público, assumirem a sua orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais (em casa ou no trabalho), ou seja, serem simplesmente elas próprias sem se sentirem ameaçadas. Um número significativo de pessoas LGBTIQ encontra-se também em risco de pobreza e exclusão social. Nem todas se sentem seguras para denunciar agressões verbais e violência física à polícia” e se determina que é necessário “dar voz às pessoas LGBTIQ e congregar os Estados-Membros e

---

<sup>2</sup> Este posicionamento pode ser acedido em: [Hungria anti-LGBTI: ILGA Portugal apela a ação diplomática urgente | ILGA Portugal \(ilga-portugal.pt\)](https://www.ilga-portugal.pt/pt/2020/12/10/hungria-anti-lgbti-ilga-portugal-apela-a-acao-diplomatica-urgente).

<sup>3</sup> O Eurobarómetro pode ser acedido, em inglês, em: [Eurobarometer on the social acceptance of LGBTIQ people in the EU - 2019 | Comisión Europea \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2445).

<sup>4</sup> Em: [EUR-Lex - 52020DC0698 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](https://eur-lex.europa.eu/eli/dir/2020/12/10/1).

intervenientes a todos os níveis num esforço comum para combater eficazmente a discriminação contra as pessoas LGBTIQ”.

Aliás, o discurso da Presidente da Comissão Europeia no debate sobre o Estado da União, a 16 de setembro de 2020, fortalece, sobretudo, este imperativo de Igualdade e Não-Discriminação. Ursula von der Leyen afirmou: "Não pouparei esforços na construção de uma União de igualdade. Uma União onde podemos ser quem somos e amar quem quisermos – sem medo de recriminações ou discriminações. Porque ser o que somos não é uma questão de ideologia. É a nossa identidade. E ninguém pode privar-nos dela". Cabe aos Estados-Membros da União Europeia garantir esta máxima é cumprida, e a Portugal estar na vanguarda desta luta.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, por intermédio do presente Projeto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1 – Adote, no contexto na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, um posicionamento público de repúdio pelas violações sistemáticas dos direitos fundamentais da comunidade LGBTIQ+ por parte do Governo Húngaro, reforçando o compromisso de Portugal com a efetivação da “Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025” e com a edificação de uma União Europeia assente na igualdade e não-discriminação, na justiça, na tolerância e no respeito pela dignidade inerente a todas e todos os indivíduos.

2 – Exorte as instituições europeias a adotar medidas concretas no sentido de garantir a segurança e o bem-estar das pessoas LGBTI+ (nomeadamente, das mais jovens) na Hungria, cuja integridade pessoal, física e moral é diretamente colocada em causa pela adoção das medidas legislativas mais recentes, de conteúdo discriminatório e fortemente repressivo das suas liberdades individuais, e das suas famílias.

Assembleia da República, 16 de junho de 2021

A Deputada não inscrita,

Joacine Katar Moreira

